

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

| | |
|--------|--------------------|
| PROJ. | |
| FOLHA. | 18 |
| ASS. | <i>[Signature]</i> |

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2021.

Da autoria do vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Altera a Lei nº 2494/2017, que dispõe sobre as normas relativas ao comércio ambulante no município, e dá outras providências”**.

O referido projeto de lei proporciona ao ambulante, meios de exercer sua profissão dentro da legislação pertinente e criar meios acessíveis e menos oneroso ao trabalhador.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o referido projeto encontra-se formalmente em ordem, conforme artigo 40, I da Lei Orgânica do Município e artigo 30, I da Constituição da República.

Por fim, as Comissões em conjunto resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, pois entendeu que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 09 de março de 2021.

Comissão de Justiça

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

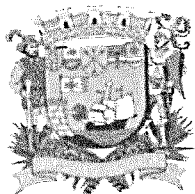
171 03 12L

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

PRESIDENTE

[Signature]
André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

[Signature]
Antonino Carlos Soares
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São

| | |
|--------|-------|
| PROC. | _____ |
| FOLHA: | 19 |
| ASS. | _____ |

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO
AMBIENTE E PESCA

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2021.

Comissão Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Pesca

Daniel Simões da Costa
PRESIDENTE

Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO